Processo nº TC 016.592/2010-7
Interessado: Cairo Alberto de Freitas

D E S P A C H O

Considerando o recurso apresentado pelo Sr. Cairo Alberto de Freitas (peça 97), e nos termos do art. 4º, inciso III, da Portaria-Secex/GO n° 01/2017, publicada no BTCU n° 03/2017, de 06/02/2017, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, enviem-se os autos à SERUR, para as devidas providências, nos termos do inciso I do artigo 49 da Resolução n.º 259, de 07/05/2014.

Secex-GO, 30 de agosto de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela
Assessora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58030207.